



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.445, de 25 de setembro de 2007.

ISENTA OS DOADORES DE SANGUE DAS
TAXAS DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam isentos de pagamentos de taxas devidas para a prestações
de concursos públicos municipais todos doadores de sangue deste município.

Art. 2º- A condição de doador de sangue devera ser atestada pelos
órgãos responsáveis através do cartão do doador.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2007.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 26/10/07 as ____ hs
Benedito Figueiredo
Benedito Sousa da Silva
Responsável